



EDITAL Nº 02/2022 - CONDESA 2ª EDIÇÃO
SUBMISSÃO DE LIVROS
COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

SEÇÃO 1 - APRESENTAÇÃO

Art 1.º O CONDESA (CONGRESSO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE), através do seu responsável administrativo e legal KALONE EVENTOS (KALONE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE EVENTOS), torna público chamada do **EDITAL Nº 02/2022 DE SUBMISSÃO DOS LIVROS (MODALIDADE: COMPLETO E CAPÍTULO DE LIVRO)** que tem por objetivo regulamentar suas normas, procedimentos, orientações, solicitações e informações gerais. É obrigatório o cumprimento de todas as normas definidas nesse edital atual vigente pela organização do evento e aos participantes inscritos.

SEÇÃO 2 - OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Art 2.º A Comissão Científica do CONDESA 2022 é responsável por prestar atendimento personalizado, dar suporte e apoio institucional aos autores (as) / coautores (as), gerenciar os livros submetidos no sistema, publicar os livros nos anais do evento no site, orientação sobre as apresentações, fazer comunicados oficiais, conceder declarações quando necessário, estimular a participação dos autores/coautores, tomar decisões administrativas e liberar os certificados de natureza científica e acadêmica.

Art 3.º Fica proibida a participação de qualquer pessoa que faça parte da comissão organizadora do CONDESA 2022 sendo autor (a) ou coautor (a), visando assim à ética e transparência no processo de avaliação dos livros.



Art 4.º O CONDESA 2022 contará com profissionais qualificados que darão o devido tratamento na avaliação, seleção, classificação, análise científica dos conteúdos, aplicação de procedimentos técnicos para diagramação e catalogação.

SEÇÃO 3 - OBJETIVO

Art 5.º Incentivar a extensão da linha de pesquisa científica, fomentar o estudo aprofundado, apoiar os debates teóricos investigativos, discutir acerca dos conhecimentos entre acadêmicos e profissionais de administração e demais áreas relacionadas ao desenvolvimento científico, além de promover ambiente científico propício à busca de resultados de pesquisa científica.

SEÇÃO 4 - PÚBLICO ALVO

Art 6.º Podem participar da submissão dos livros pessoas de natureza física entre estudantes, professores (as), profissionais, pesquisadores (as), empresários (as), consultores (as), gestores (as), líderes, mentores (as) e especialistas. Todos os públicos não listados anteriormente também podem participar da submissão dos livros.

SEÇÃO 5 - MODALIDADE DE SUBMISSÕES

Art 7.º As modalidades de submissões de artigos científicos para este edital são as seguintes:

Livro	Modalidade Completo
	Modalidade Capítulo de Livro



SEÇÃO 6 - ÁREA TEMÁTICA

Art 8.º Os livros devem ser submetidos, cadastrados e anexados na extensão do arquivo *Word (.doc)* para a seguinte e única área temática:

Modalidade Completa e Capítulo de Livro: **“Processos de Inovação, Tecnologia e Gestão na Saúde”**.

SEÇÃO 7 - BENEFÍCIOS E VANTAGENS

Art 9.º A relação de benefícios e vantagens para participação na maior programação científica do Brasil são exclusivas e diferenciadas no CONDESA 2022, conforme relação detalhada abaixo:

1. Submissão do livro gratuita;
2. Oportunidades de publicação em até 2 modalidades de livros;
3. Acesso a templates exclusivos do evento;
4. Central de atendimento personalizado;
5. Valor acessível de inscrição;
6. Emissão de certificado da publicação científica aos autores (as);
7. Após classificação e aprovação, o livro terá validação no (ISBN);
8. Publicação dos livros aprovado nos anais do evento com (ISBN);
9. Atualização do Currículo na Plataforma Lattes;
10. Pontuação diferenciada nos programas de seleção para Especialização, Mestrado, Doutorado, Concursos Públicos, Projetos Educacionais e Processos Seletivos;
11. Diferencial em projetos de mentoria, iniciação científica e docência;
12. Oportunidade de realização de consultorias na linha de pesquisa e educação;
13. Desenvolve a carreira docente e científica;
14. Potencializa a estrutura, conteúdo, pesquisa e conclusão de TCC;
15. Critério de pontuação em seleção de projetos de seleção para intercâmbio.



SEÇÃO 8 - CONDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

Art 10.º É obrigatório e de inteira responsabilidade dos (as) autores (as) e coautores (as) a leitura completa do edital de submissão dos livros a fim de garantir a devida orientação para cadastro e submissão corretos dos livros.

Art 11.º Todos (as) os (as) autores (as) e coautores (as) cadastrados cujo livro tenha sido aprovado deverão, obrigatoriamente, realizar a inscrição e pagamento individual no site do CONDESA 2022 (<http://www.doity.com.br/condesa2022>). O não cumprimento deste requisito após consulta no sistema pela organização do evento implicará na eliminação automática e não autorização para publicação.

Art 12.º É de responsabilidade de o participante manter atualizado o endereço de e-mail, contato telefônico e todos os dados cadastrados no sistema, a fim de viabilizar uma efetiva troca de informações e comunicação atualizadas sobre o evento, bem o cumprimento dos prazos previstos neste edital.

Art 13.º A submissão dos livros será realizada exclusivamente no site do evento (<http://www.doity.com.br/condesa2022/artigos>), através de preenchimento do formulário de cadastro e envio do livro, sendo de responsabilidade dos autores e coautores o cumprimento do prazo oficial do cronograma estabelecido neste edital. No mesmo site é possível também ter acesso ao edital e template de construção do livro.

Art 14.º Fica limitada a quantidade máxima exigida de **1 autor** e até **9 coautores** por livro, incluindo professores, orientadores, profissionais, especialistas que possam colaborar e auxiliar na orientação em qualquer etapa da construção deste.

Art 15.º Podem ser submetidos até no máximo **10 livros por autor**, podendo o mesmo ser **coautor de no máximo até 10 livros**, desde que sejam devidamente cadastrados no site do evento.



Art 16.º Se os (as) autores (as) e coautores (as) mostrarem o interesse em submeter **mais de um livro e ele (s) forem aprovados** será necessário realizar o pagamento de cada um deles, pelos autores e coautores em inscrições individuais independentemente da quantidade de livros que não são acumulativos. Esses custos são necessários e obrigatórios para a publicação nos anais do evento, registros do ISBN por cada livro publicado.

Art 17.º Após publicação em formato de *Pdf (.pdf)* no site dos anais do evento a serem enviados pelo autor(a)/coautor(a) formato de *Word (.doc)*, os trabalhos não poderão, em hipótese alguma, sofrer modificações de qualquer natureza, a exemplo de retirar ou acrescentar nomes de autores/coautores.

Art 18.º O conteúdo dos artigos, as informações prestadas na inscrição e nos textos são de inteira responsabilidade dos (as) autores (as) e coautores (as), com as implicações legais de acordo com a Legislação Brasileira.

Art 19.º Ao realizar a inscrição e submissão no evento, o congressista aceita todas as regras estabelecidas neste documento, e lembramos sobre leitura prévia deste regulamento como pré-requisito para acesso aos formulários de inscrição, de acordo com seus termos mediante confirmação de inscrição.

Art 20.º A organização do evento não se responsabiliza por inscrições não realizadas no site oficial (<http://www.doity.com.br/condesa2022>) do congresso por intermédio de terceiros.

Art 21.º Todos (as) os (as) autores (as) e coautores (as) cadastrados na submissão dos livros deverão caso sejam aprovados realizar o pagamento da inscrição de forma individual por pessoa, condição essa obrigatória para a publicação nos anais do evento.



SEÇÃO 9 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Art 22.º O CONACE está em conformidade e cumprimento da Política de Privacidade conforme a Lei Federal nº 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), com a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais) e com o Regulamento UE nº 2016/679 de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral Europeu de Proteção de Dados Pessoais - RGDP). Ela poderá ser atualizada em decorrência de eventual atualização normativa, razão pela qual se convida o usuário a consultar periodicamente este documento.

SEÇÃO 10 - RESPONSABILIDADE AUTORAL

Art 23.º O conteúdo dos artigos será de inteira responsabilidade dos autores/coautores, atentando-se para o artigo 184 do Código Penal Brasileiro e para a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998).

Art 24.º Os autores/coautores são exclusivamente responsáveis pelo conteúdo das ideias divulgadas e pelo seu ineditismo.

Art 25.º O eventual aceite e publicação dos conteúdos submetidos para análise, implica na transferência dos direitos autorais.

Art 26.º Todas as etapas de verificação, curadoria e comprovação documental serão eliminatórias, caso seja averiguada a inobservância das normas contidas no presente edital vigente.

Art 27.º Relembrando que livros com localização de plágio em trechos parciais ou totais, serão reprovados para as publicações científicas deste edital.



SEÇÃO 11 - SUBMISSÃO DOS LIVROS

Art 28.º A Submissão dos livros do CONDESA 2022 está disponível no site: (<http://www.doity.com.br/condesa2022/artigos>), além disso, é possível acessar ao edital completo e template da criação dos livros.

Art 29.º Os livros aprovados e que realizarem a apresentação serão publicados de acordo com a modalidade escolhida, nos anais do evento, com a inscrição e pagamento confirmado.

Art 29.º É obrigatório que o (a) autor (a) e coautores (as) escrevam o livro no template oficial do evento, caso não siga esse modelo o livro não será aceito para publicação.

SEÇÃO 12 - INSCRIÇÕES

Art 30.º As inscrições e pagamento dos livros científicos do CONDESA 2022 estão disponíveis no site: (<http://www.doity.com.br/condesa2022>), além disso, é possível acessar as informações gerais do evento e programação oficial.

Art 31.º A forma de pagamento da inscrição pode ser no cartão de crédito em até 12x vezes e boleto bancário à vista. O pagamento por boleto pode ser feito até no máximo 5 dias antes do prazo final conforme cronograma.

Art 32.º A inscrição no evento tem duas categorias: profissionais (professores, educadores, gestores, diretores, reitores, coordenadores, pesquisadores e empresários) e estudantes (nível médio, nível técnico, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado). Para garantir a inscrição de estudante, o participante deverá anexar a comprovação estudantil no ato do cadastro. A não comprovação estudantil conforme exigência de normas do edital acarreta a inscrição obrigatória de profissional.



Art. 33.º Inscrições para outras publicações científicas digitais de modalidades como: artigos e e-books, caso sejam aprovados não são acumulativos a uma única inscrição, ou seja, em cada aprovação de uma modalidade diferente é obrigatória a inscrição individual dos autores (as) e coautores (as).

SEÇÃO 13 - POLÍTICA DE CANCELAMENTO E REEMBOLSO

Art 34.º Conforme o Artigo 49 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 até o prazo de 7 dias da realização de inscrição e pagamento da taxa para publicação do artigo será devolvido o valor de 100% do valor.

Art 35.º A justificativa do cancelamento ou desistência deverá ser realizada através do e-mail oficial e institucional da produtora responsável Kalone Produções, através do endereço: **kaloneeventos@gmail.com** de forma detalhada com antecedência.

Art 36.º Após o prazo de 7 dias da inscrição e pagamento da taxa de publicação do livro, em hipótese alguma será possível fazer o reembolso de qualquer valor.

SEÇÃO 14 - PROGRAMAÇÃO

Art 37.º Devido as eleições, copa do mundo e calendário curto em um ano atípico **não teremos nessa chamada do edital nº 02/2022 as apresentações virtuais**, mas teremos na programação a avaliação na plataforma, orientações, correções e ajustes, além das publicações que terão prazos mais flexíveis até a sua publicação final.

SEÇÃO 15 - AVALIAÇÃO

Art 38.º A Coordenação Científica irá avaliar através dos avaliadores qualificados e com experiência os livros de acordo com o prazo, normas da ABNT, exclusividade do conteúdo, criatividade e demais critérios adotados pelos avaliadores.



Art 39.º Os livros serão rigorosamente avaliados para que o processo seja transparente, justo, e valorizando assim a dedicação de todos que produziram o trabalho com as devidas orientações das instituições de ensino.

Art 40.º Os livros deverão ser inéditos e de autoria própria para fins de publicação nos anais do CONDESA 2022. A responsabilidade sobre ineditismo e autoria é exclusiva dos autores, sob pena de impedimento de apresentações futuras no evento ou outras sanções legais que se apliquem. A organização de avaliação científica do evento condena ações que possam ser consideradas cópia, plágio ou equivalentes.

Art 41.º Coordenação Científica irá nomear uma comissão com profissionais especializados na área em questão entre mestres e doutores com ampla experiência acadêmica em projetos científicos de ensino. Cada livro será avaliado seguindo os critérios pré-estabelecidos pelas normas do presente regulamento, e da qualidade técnico científica.

SEÇÃO 16 - FORMATO DO LIVRO

Art 42.º Os livros devem ser submetidos obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, conforme a seguinte estrutura:

LIVRO COMPLETO:

- O template oficial da construção do livro em formato de *Word (.doc)* está disponível no site: (<http://www.doity.com.br/condesa2022/artigos>), e deverá ser mantido sem alteração na sua estrutura, a não preservação ou alteração do layout resultará em exclusão no evento;
- Cada livro deve seguir sua construção com base nas normas do edital, o template disponível no site é um documento para orientar os autores sobre a formatação;
- Editor de texto: Word 6.0 ou posterior;



- Tamanho do papel: A4 (29,7 x 21 cm);
- Margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm (orientamos a conferir e aplicar essa configuração no template oficial);
- Os livros deverão ser redigidos em fonte **Times New Roman, tamanho 12**, espaço simples (entre caracteres, palavras e linhas), não deve exceder a **10.000 palavras**, incluindo os títulos, resumos, palavras-chave e referências bibliográficas (utilize ferramentas; contar palavras);
- A página inicial do livro deverá constar o título que identifique o conteúdo e identificação dos autores (nome completo, titulação, instituição quem possui vínculo e e-mail para contato) conforme o template oficial;
- Resumo informativo em português com até **500 palavras cada**, salvo os casos com uso de outros idiomas, cuja sugestão deu-se de apresentação, segue supramencionado no segundo item abaixo deste edital;
- O **livro completo** deverá conter no mínimo **15 (quinze) páginas textuais** e no máximo **30 (trinta) páginas textuais**, não contando com as duas páginas iniciais, referências, anexos e notas;
- Palavras-chave devem ser constituídas de até cinco termos que identifiquem o assunto do livro em português, separados por ponto;
- O livro deverá estar disposto na página de submissões do evento no link: **(<https://doity.com.br/condesa2022/artigos>)**;
- Os dados dos autores e coautores deverão obrigatoriamente constar todos os dados pessoais e institucionais na página de submissão no site do evento;
- O nome completo do (s) autor (es), e-mail e o endereço para correspondência, não pode haver repetição de e-mails, ou seja, o responsável pela submissão deverá se atentar na hora do cadastro de submissão dos livros;
- Estrutura textual obrigatória do artigo deverá conter: **Título do trabalho, Resumo, Palavras-chave, Introdução com objetivos (geral e específico) e justificativa listados no corpo textual da introdução; Referencial Teórico; Metodologia, Resultados e Discussões, Considerações Finais e Referências Bibliográficas.**



É permitido acrescentar anexos e notas no livro, sobre o estudo da linha de pesquisa como conteúdo;

- A identificação dos autores e coautores **não deverá constar no corpo do texto, somente na página inicial conforme template**, sob pena de desclassificação. Por essa razão, certifique-se de que seu livro não contenha identificação explícita (nome digitado no corpo do trabalho ou em seu resumo) nem identificação oculta;
- Recomenda-se que se observem as normas da ABNT referentes a apresentação de livros em publicações periódicas (*NBR 6023/2003*), apresentação de citações em documentos (*NBR 10.520/2002*), apresentação de originais (*NBR 12256*), norma para datar (*NBR 5892*), numeração progressiva das seções de um documento (*6024/2003*) e resumos (*NBR 6028/2003*), bem como a norma de apresentação tabular do IBGE e Referências: (*São os documentos citados no texto conforme a NBR 6023*);
- A lista de referências deve ser ordenada alfabeticamente, alinhada à margem esquerda e colocada ao final do livro, citando as fontes utilizadas, sob o título REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS tão somente, alinhadas à esquerda. Para melhor compreensão e visualização, a seguir são transcritos exemplos de referências de diversos tipos de materiais;
- No conteúdo textual não pode existir cópia, onde o livro será submetido em um programa anti-plágio pelos avaliadores.

CAPÍTULO DE LIVRO:

- Editor de texto: Word 6.0 ou posterior;
- Tamanho do papel: A4 (29,7 x 21 cm);
- Margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm (orientamos a conferir e aplicar essa configuração no template oficial);
- Os livros deverão ser redigidos em fonte **Times New Roman, tamanho 12**, espaço simples (entre caracteres, palavras e linhas), não deve exceder a **4.000 palavras**,



- incluindo os títulos, resumos, palavras-chave e referências bibliográficas (utilize ferramentas; contar palavras);
- A página inicial do livro deverá constar o título que identifique o conteúdo e identificação dos autores (nome completo, titulação, instituição quem possui vínculo e e-mail para contato) conforme o template oficial;
- Resumo informativo em português com até **300 palavras cada**, salvo os casos com uso de outros idiomas, cuja sugestão deu-se de apresentação, segue supramencionado no segundo item abaixo deste edital;
- O capítulo de livro deverá conter no máximo **8 (oito) páginas textuais**, não contando com as duas páginas iniciais, referências, anexos e notas;
- Palavras-chave constituídas de até cinco termos que identifiquem o assunto do livro em português, separados por ponto;
- O capítulo do livro deverá estar disposto na página de submissões do evento no link: (<https://doity.com.br/condesa2022/artigos>);
- Os dados dos autores e coautores deverão obrigatoriamente constar todos os dados pessoais e institucionais na página de submissão no site do evento;
- O nome completo do (s) autor (es), e-mail e o endereço para correspondência, não pode haver repetição de e-mails, ou seja, o responsável pela submissão deverá se atentar na hora do cadastro de submissão dos livros;
- Estrutura textual obrigatória do livro deverá conter: **Título do trabalho, Resumo, Palavras-chave, Introdução com objetivos (geral e específico) e justificativa listados no corpo textual da introdução, Metodologia, Resultados e Discussões, Considerações Finais e Referências Bibliográficas**. É permitido acrescentar anexos e notas no capítulo do livro, sobre o estudo da linha de pesquisa como conteúdo;
- A identificação dos autores e coautores **não deverá constar no corpo do texto, somente na página inicial conforme template**, sob pena de desclassificação. Por essa razão, certifique-se de que seu capítulo do livro não contenha identificação



explícita (nome digitado no corpo do trabalho ou em seu resumo) nem identificação oculta;

- Recomenda-se que se observem as normas da ABNT referentes a apresentação de livros em publicações periódicas (*NBR 6023/2003*), apresentação de citações em documentos (*NBR 10.520/2002*), apresentação de originais (*NBR 12256*), norma para datar (*NBR 5892*), numeração progressiva das seções de um documento (*6024/2003*) e resumos (*NBR 6028/2003*), bem como a norma de apresentação tabular do IBGE e Referências: (*São os documentos citados no texto conforme a NBR 6023*);
- A lista de referências deve ser ordenada alfabeticamente, alinhada à margem esquerda e colocada ao final do livro, citando as fontes utilizadas, sob o título REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS tão somente, alinhadas à esquerda. Para melhor compreensão e visualização, a seguir são transcritos exemplos de referências de diversos tipos de materiais;
- No conteúdo textual não pode existir cópia, onde o livro será submetido em um programa anti-plágio pelos avaliadores.

SEÇÃO 17 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES DOS LIVROS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Estrutura padronizada do livro conforme as normas do edital.
Coerência entre o título, resumo, introdução, metodologia e desenvolvimento do texto.
Adequação entre dados coletados nas pesquisas, clareza e qualidade dos gráficos, tabelas, quadros e ilustrações.
Relação entre a área temática e o tema apresentado.

Clareza dos objetivos e considerações finais propostos.
Estar estruturado de acordo com as normas atuais da ABNT.
Identificação das citações e referências bibliográficas, através de fontes devidamente seguras e registradas pelos respectivos autores.

Art 43.º Os livros submetidos que, após a avaliação, não cumprirem todos os critérios serão considerados reprovados.

Art 44.º Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: maior pontuação no critério 1; se persistir o empate, será considerado a maior pontuação no critério 2 e, assim sucessivamente, até se esgotarem todos os demais critérios.

SEÇÃO 18 - ORIENTAÇÕES

Art 45.º Será divulgada a lista dos livros aprovados através do site oficial de inscrições e por e-mail de cadastro dos autores (as) e coautores (as), obedecendo ao cronograma deste edital sendo devidamente informados nos canais de comunicação do CONDESA.

Art 46.º Os (as) autores (as) deverão confirmar sua inscrição e pagamento até a data conforme registrada no cronograma deste edital, após a divulgação dos resultados da lista dos aprovados no site do evento.

Art 47.º O proponente receberá a confirmação por meio do e-mail cadastrado, a carta de aceite do livro selecionado e aprovado para a publicação nos anais do evento.



Art 48.º Os autores e coautores que não acompanharem resultados e seguirem as demandas solicitadas, vão ter os livros desclassificados para publicação nos anais do evento.

Art 49.º Os autores que tiverem seus livros aprovados deverão responder o e-mail (checar spam e lixo eletrônico) confirmando o recebimento da informação.

Art 50.º O Autor deverá checar com os autores sobre a confirmação do pagamento logo após o recebimento de aprovação, no qual essa é condição obrigatória para a publicação.

SEÇÃO 19 - CERTIFICADO

Art 51.º Os livros aprovados no CONDESA 2022, receberão os certificados conforme esse as etapas oficiais do cronograma deste edital.

Art 52.º Os nomes constantes em cada certificado serão exatamente os que estarão cadastrados no sistema no ato da submissão. Portanto, certifiquem-se da inserção do nome completo e correto de cada autor, uma vez que não será possível fazer retificação posterior. É de extrema responsabilidade dos autores (as) / coautores (as) sobre o registro das informações, não havendo a possibilidade de alteração após as submissões dos livros devidamente cadastrados no evento.

Art 53.º Será expedido o seguinte certificado:

- Certificado de Publicação Científica

Art 54.º Não será emitido nenhum certificado além dos descritos nos termos desse edital, aos autores/coautores, que por qualquer motivo não cumprirem as normas estabelecidas e regras previamente conhecidas.



SEÇÃO 20 - REGISTRO ISBN

Art 55.º O evento está enquadrado no ISBN (International Standard Book Number) que se refere ao Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas através do código numérico de 13 dígitos e de validade internacional, sob a responsabilidade da Câmara Brasileira do Livro (CBL).

SEÇÃO 21 - PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

Art 56.º Todos os livros aprovados serão publicados nos anais do evento na modalidade escolhida, com os devidos registros seriados autorizados.

Art 57.º A publicação de todos os livros nos anais do evento terá ficha catalográfica (de acordo com a Agência Brasileira do ISBN), diagramação textual e registro de ISBN.

SEÇÃO 22 - PRAZOS

Art 58.º Não serão permitidas alterações no trabalho e formatação após o prazo, sendo que a correta formatação e correção ortográfica são de responsabilidade dos autores.

Art 59.º Os envios de livros fora do padrão serão eliminados, não cabendo direito a solicitação de recurso ou revisão.

SEÇÃO 23 - CENTRAL DE ATENDIMENTO

Art 60.º Todas as dúvidas, solicitações, esclarecimentos, reivindicações, procedimentos, sugestões, questionamentos, elogios, cancelamentos, críticas relacionadas ao edital de submissão de artigos científicos e ao evento de uma forma geral, deverá entrar em contato através do e-mail institucional do evento (kaloneeventos@gmail.com).



Art 61.º O atendimento do evento será no horário comercial de segunda e sexta das 09h00min às 18h00min, exceto sábado, domingo e feriados.

Art 62.º O período de resposta das solicitações tem o mínimo de 24hs (um dia) e máximo de 72hs (3 dias) a depender de cada caso.

Art 63.º Toda e qualquer solicitação formal, registros e solicitações a respeito dos artigos científicos do evento devem ser enviadas para o e-mail do evento, informando de forma detalhada e com antecedência o pedido.

SEÇÃO 24 - CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Lançamento do edital para submissão dos livros.	20/11/2022
Encerramento da submissão dos livros.	04/12/2022
Divulgação do resultado para os livros aprovados.	05/12/2022
Prazo final de inscrição e pagamento obrigatório de cada autor (a) e coautor (a) para publicação do livro.	05/12/2022
Emissão do certificado científico do evento.	31/12/2022
Publicação dos livros nos anais do evento.	31/12/2022

Salvador, 20 de novembro de 2022.